



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ****A T A N° 020/2019****16ª. SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA – 03-06-2019**

Aos seis dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove (03-06-2019), nesta cidade de Guaíra, Estado do Paraná, sítio a Praça João XXIII - 200, reuniu-se a CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA em sua (16^a) décima sexta sessão ordinária do corrente período legislativo, sob a presidência da Vereadora LIGIA LUMI TSUKAMOTO SUGA e tendo como Secretário o Vereador JOÃO BATISTA ILHÉUS. No horário regimental foi procedida à chamada nominal dos senhores vereadores, tendo sido registrada as presenças dos seguintes: AGNALDO DA SILVA TADEU, ALÉCIO MORONI, CARLOS MAGNO PAREDES CZERWONKA, ELZA APARECIDA BARBOSA ROMODA, GILMAR SOARES DA FONSECA, JOÃO BATISTA ILHÉUS, LIGIA LUMI TSUKAMOTO SUGA, MARLENE ROSA DE OLIVEIRA DALLACOSTA, OSVALDINO DA SILVEIRA, SANDRO SABINO BORGES e SERGIO ARRUDA VIANA. Havendo quórum regimental, a senhora Presidente declarou aberto os trabalhos da presente sessão ordinária, convidando, de imediato o senhor Secretário para fazer a leitura de um trecho Bíblico. A seguir foi submetida à apreciação a ATA n° 019/2019, pertinente a (15^a) décima quinta sessão ordinária, realizada no dia vinte sete (27) de maio de 2.019, a qual foi considerada APROVADA por unanimidade, sem retificação ou impugnação, ficando a mesma à disposição dos senhores vereadores e munícipes interessados, na Secretaria desta Casa. De imediato a senhora Presidente determinando a leitura das matérias inscritas no EXPEDIENTE, com o segue: OF/GP/NR/201/2019 do Executivo Municipal, encaminhando cópia da Lei Municipal nº 2.095/2019 de 27.05.2019, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná e no Jornal Umuarama Ilustrado – caderno de publicações legais. OF/GP/NR/210/2019 do Executivo Municipal, encaminhando despacho SMS/DIGAA/NR/004/2019, lavrado pela senhora Mariana de Oliveira Cândido – Secretaria Municipal de Administração, em resposta à Indicação n° 097/2019 do vereador Gilmar Soares da Fonseca, referente a contratação de mais profissionais para implantar uma equipe odontológica, afim de realizar trabalhos continuo de prevenção e promoção da saúde bucal nas Escolas e Creches. Determinou a senhora Presidente para que os referidos expedientes fiquem à disposição dos senhores vereadores, com cópia aos interessados que a solicitarem. A seguir foram lidas, DEFERIDAS e encaminhadas ao Executivo Municipal as indicações seguintes: INDICAÇÃO N° 118/2019 subscrita pelo vereador Alécio Moroni, indicando ao Executivo Municipal providencias através do setor competente da municipalidade, para que seja instalado um jogo de traves, redes e que seja disponibilizada bolas e manutenção no campo de Salamanca. INDICAÇÃO N° 122/2019 de autoria do vereador Carlos Magno Paredes Czerwonka, indicando ao Executivo Municipal providências por parte do setor competente da Administração para que seja feito o reapareamento asfáltico na Rua Albino Guzella, nos trechos compreendidos entre as Ruas Amilcar de Souza, Bairro Higienópolis, até a Avenida Marginal, Bairro Malvinas. INDICAÇÃO N° 123/2019 de iniciativa do vereador Carlos Magno Paredes Czerwonka, indicando ao Executivo Municipal, através do setor competente, para que seja feita a implementação de pavimentação na Rua Carlos Alberto Vendruscolo do trecho da



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ**

Avenida Osvaldo Cruz até a Rua Projetada, ambas localizadas no Jardim América. Também dos trechos que compreendem da Rua Projetada até a Rua Aquiles Vendruscolo, ainda da Rua Aquiles Vendruscolo até a Rua Albino Guzella. **INDICAÇÃO Nº 124/2019** de iniciativa do vereador **Gilmar Soares da Fonseca**, indicando ao Executivo Municipal providências por parte do setor competente da Administração Municipal, para que seja viabilizado um quebra-molas em frente à Igreja Renascer com Cristo – Rua Bahia nº 370, Parque Hortência. **INDICAÇÃO Nº 125/2019** de iniciativa do vereador **Gilmar Soares da Fonseca**, indicando ao Executivo Municipal providências por parte do setor competente da Administração Municipal, para que realiza a substituição gradativa das árvores da Avenida Mate Laranjeira, bem como das vias secundárias. **INDICAÇÃO Nº 126/2019** de iniciativa do vereador **Gilmar Soares da Fonseca**, com apoio dos demais vereadores integrantes desta casa, indicando ao Executivo Municipal providências por parte do setor competente da Administração Municipal, para que seja viabilizada a contratação com empresa (laboratório) com a finalidade de que analisem/periciem a água de nossa cidade. **INDICAÇÃO Nº 127/2019** de iniciativa da vereadora **Marlene Rosa de Oliveira Dallacosta**, indicando ao Executivo Municipal providências por parte do setor competente para que viabilizem a instalação de pedra brita ou bica corrida na Estrada do Diamantino que liga o Maracaju dos Gaúchos a Capivari, onde se faz necessário uma patrola recentralizando as pedras das laterais. **INDICAÇÃO Nº 128/2019** de iniciativa do vereador **Agnaldo da Silva Tadeu**, indicando ao Executivo Municipal o Projeto de Lei que segue anexo, o qual “dispõe sobre a instalação de equipamento eliminador de ar na tubulação do sistema de abastecimento de água do Município de Guaíra, Estado do Paraná, e dá outras providências”. **MOÇÃO N° 012/2019** de autoria da vereadora **Marlene Rosa de Oliveira Dallacosta** e coautoria da vereadora Elza Aparecida Barbosa Romoda e dos vereadores Agnaldo da Silva Tadeu e Osvaldino da Silveira, de Reconhecimento, aplausos e Congratulações ao senhor **Henrique França Triches**, devido aos seus históricos de vida em nossa cidade. Submetida a discussão, fizeram uso da palavra os vereadores Elza Aparecida Barbosa Romoda, Osvaldino da Silveira, Marlene Rosa de Oliveira Dallacosta e Ligia Lumi Tsukamoto Suga, cujos pronunciamentos permanecerão à disposição dos senhores vereadores, em gravação digital, pelo período de seis meses, na Secretaria desta Casa. Encerrada a discussão sobre a Moção nº 012/2019, foi a mesma colocada em votação, a qual foi **APROVADA** por unanimidade. Não havendo mais matérias inscritas no expediente, fizeram uso da tribuna como ORADORES inscritos nesta sessão, os vereadores Gilmar Soares da Fonseca, Ligia Lumi Tsukamoto Suga (esta após passar a Presidência ao vereador Sergio Arruda Viana – Vice-Presidente), Marlene Rosa de Oliveira Dallacosta, Osvaldino da Silveira, Sandro Sabino Borges, Sergio Arruda Viana, Agnaldo da Silva Tadeu, Carlos Magno Paredes Czerwonka e Elza Aparecida Barbosa Romoda, cujos pronunciamentos permanecerão à disposição dos senhores vereadores e demais interessados, em gravação digital, pelo período de seis meses, na Assessoria de Imprensa desta Casa. Não havendo mais vereador inscrito como orador, a senhora Presidente determinou ao senhor Secretário para fazer a chamada dos senhores vereadores, para passar à ordem do dia, tendo sido registrada as presenças dos seguintes: **Agnaldo da Silva Tadeu**, **Alécio Moroni**, **Carlos Magno Paredes Czerwonka**, **Elza Aparecida Barbosa Romoda**, **Gilmar Soares da Fonseca**, **João Batista Ilhéus**, **Ligia Lumi Tsukamoto Suga**, **Marlene Rosa**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



de Oliveira Dallacosta, Osvaldino da Silveira, Sandro Sabino Borges e Sergio Arruda Viana. Verificado quórum, e dando continuidade aos trabalhos, a senhora Presidente determinou a leitura das matérias inscritas na ORDEM DO DIA, como segue: PARECER Nº 022/2019 da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização – Voto do Relator. Considerando que o presente Projeto de Lei está adequado à legislação vigente e tendo em vista a importância da matéria em questão, vota pela admissibilidade e tramitação do Projeto de Lei nº 022/2019. Parecer da Comissão – favorável. Os demais membros da Comissão acompanham o voto do relator, de forma que o Projeto de Lei nº 022/2019, do Executivo Municipal, possa ser discutido e votado em plenário. PROJETO DE LEI Nº 022/2019 do Executivo Municipal, que “dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020, e dá outras providências”. Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade, em primeira (1^a) discussão e votação. Não havendo mais matéria inscrita na ORDEM DO DIA, fizeram uso da palavra no horário reservado às COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES os vereadores Agnaldo da Silva Tadeu, Elza Aparecida Barbosa Romoda, Gilmar Soares da Fonseca, Marlene Rosa de Oliveira Dallacosta e Ligia Lumi Tsukamoto Suga (esta última, após passar a Presidência ao vereador Sergio Arruda Viana – Vice-Presidente), cujos pronunciamentos permanecerão à disposição dos senhores vereadores e demais interessados, na Assessoria de Imprensa desta Casa, em gravação digital, pelo período de seis meses. Os vereadores Alécio Moroni, Carlos Magno Paredes Czerwonka, Osvaldino da Silveira, Sandro Sabino Borges e Sergio Arruda Viana dispensaram o direito de fazer uso da palavra. Para a Pauta da ORDEM DO DIA da próxima sessão ordinária, fica inscrito o PROJETO DE LEI Nº 022/2019 do Executivo Municipal, que “dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020, e dá outras providências”, para apreciação e deliberação, em segunda (2^a) e último discussão e votação, bem como outras matérias que se encontram nas Comissões Permanentes desta Casa e que porventura venham a ser apresentadas ao plenário no prazo legal. Não havendo mais nada a ser tratado nesta sessão, a Senhora Presidente passou a agradecer a presença de seus colegas vereadores pelo comparecimento, aos senhores funcionários desta Casa, imprensa, internauta, radiouvintes e demais munícipes que aqui se fizeram presentes, declarando assim por encerrada a presente sessão ordinária, da qual foi transcrita esta Ata que após cumprido o disposto no artigo 114 do Regimento Interno, achada conforme e aprovada, será assinada pela senhora Presidente e senhor Secretário.

APROVADO
P/ UNANIMIDADE
Em, 10/06/2019

PRESIDENTE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



LISTA DE PRESENÇA DOS SENHORES VEREADORES - 16ª. SESSÃO
ORDINÁRIA DA CÂMARA M. DE GUAÍRA - 03/06/2019 - 20:00 HORAS

NOME VEREADOR

ASSINATURA

AGNALDO DA SILVA TADEU

ALÉCIO MORONI

CARLOS MAGNO PAREDES CZERWONKA

ELZA APARECIDA BARBOSA ROMODA

GILMAR SOARES DA FONSECA

JOÃO BATISTA ILHEUS

LIGIA LUMI TSUKAMOTO SUGA

MARLENE ROSA DE OLIVEIRA DALLACOSTA

OSVALDINO DA SILVEIRA

SANDRO SABINO BORGES

SÉRGIO ARRUDA VIANA

16ª. SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA M. DE GUAÍRA – 03/06/2019

INSCRIÇÃO-ORADORES E COMUNICAÇÕES PARALEMTNARES-ATÉ INÍCIO DA SESSÃO

NOME EM ORDEM ALFABÉTICA / ALTERNADA

ORADORES:

GILMAR SOARES DA FONSECA

JOÃO BATISTA ILHEUS

LIGIA LUMI TSUKAMOTO SUGA

MARLENE ROSA DE OLIVEIRA DALLACOSTA

OSVALDINO DA SILVEIRA

SANDRO SABINO BORGES

SERGIO ARRUDA VIANA

AGNALDO DA SILVA TADEU

ALECIO MORONI

CARLOS MAGNO PAREDES CZERWONKA

ELZA APARECIDA BARBOSA ROMODA

EXPLICAÇÃO PESSOAL: (Cinco minutos cada vereador)

AGNALDO DA SILVA TADEU

ALECIO MORONI

CARLOS MAGNO PAREDES CZERWONKA

ELZA APARECIDA BARBOSA ROMODA

GILMAR SOARES DA FONSECA

JOÃO BATISTA ILHEUS

LIGIA LUMI TSUKAMOTO SUGA

MARLENE ROSA DE OLIVEIRA DALLACOSTA

OSVALDINO DA SILVEIRA

SANDRO SABINO BORGES

SERGIO ARRUDA VIANA